



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Legislatura 2017 - 2020

EXERCÍCIO DE 2017 LIVRO Nº.: 004 PAG.: 088

ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2017, às 22h00, sob a Presidência do vereador Oziel Pires realizou-se a décima sétima Sessão Extraordinária do corrente exercício. Assinaram o livro de presença os vereadores: Alexsander Saldanha Franson, Débora Marcondes Silva Ferraresi, Edivaldo Alves Santana, Jeferson Modesto Silva, Joao Antonio de Oliveira, Laercio Lopes, Marcio Nunes da Cruz, Oziel Pires de Moraes, Pedro Correa dos Santos, Rodrigo Tassinari, Sebastiao Jose de Souza, Sidnei Lara da Silva, Vanessa Valerio de Almeida Silva, Wiliana Cristina da Silva de Souza e Wilson Roberto Margarido. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente declara abertos os trabalhos da presente Sessão. **ORDEM DO DIA:** Leitura do **Projeto de Lei 101/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre a reorganização dos serviços de transporte público coletivo de passageiros do município e dá outras providências. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado com voto contrário dos vereadores Vanessa Guari e Margarids**. Leitura do **Projeto de Lei 104/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Altera dispositivos da Lei Municipal n.º 1.102, de 11 de dezembro de 1997, que “institui o Código Tributário do Município de Itapeva” e da Lei Municipal n.º 2.090, de 29 de dezembro de 2003, que “estabelece alíquotas para o pagamento do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e dá outras providências”. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 122/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Estabelece que em âmbito municipal, todos os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira a serem utilizados na construção civil deverão possuir origem comprovadamente legal através do Documento de Origem Florestal - DOF. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 123/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Disciplina a Arborização Urbana no Município de Itapeva. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. Leitura do **Projeto de Lei 124/2017** - Prefeito Luiz Cavani - Dispõe sobre as atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos a diesel, através da Inspeção Veicular. Colocado em 2ª discussão e votação, **foi aprovado por todos**. **MATÉRIA PARA PRÓXIMA SESSÃO** – Em 2ª d/v os Projetos de Lei 94, 121 e 126/2017. **Dependendo dos Pareceres das Comissões:** Em 1ª d/v os Projetos de Lei: 54, 59, 67, 100, 110, 111, 113, 115, 116, 119, 120, 125, 27, 128, 129, 130, 131 e 132/2017. Em d/v únicas as Emendas 01 e 02 ao Projeto de Lei 67/2017. Nada mais a tratar, a Presidência convoca os vereadores para a 59ª Sessão Ordinária a ser realizada quinta-feira, dia 28 de setembro, no horário regimental e convida todos para Audiência Pública do Quadrimestre na quinta-feira, às 20h30 e, invocando a proteção de Deus, declara encerrados os trabalhos da presente sessão, mandando que, para constar, fosse lavrada esta Ata, que segue assinada pela Mesa Diretora. Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de setembro de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

DEBORA MARCONDES
1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ
2º SECRETÁRIO